



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.358

Designa Equipe Técnica destinada à elaboração de projetos de incêndio dos prédios de propriedade do Município de São Lourenço e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo Municipal zelar pelo patrimônio municipal, adotando as medidas necessárias a fim de realizar a manutenção e conservação dos mesmos; **considerando** as exigências legais para a elaboração de projetos de incêndio voltados à garantia da segurança dos imóveis de propriedade do município e de seus usuários; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização e o funcionamento da Administração Pública, inclusive a designação de equipes técnicas;

DECRETA:

Art.1º. Fica designada a Equipe Técnica destinada à elaboração dos projetos de incêndio dos prédios de propriedade do Município de São Lourenço, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

1º - Marcus José da Silva;
Diretor de Engenharia

2º - Lúcia Helena Andrade de Souza;
Desenhista Cadista

3º - Adolfo Coimbra Alves.
Coordenador de Projetos, Orçamentos e Fiscalização de Obras Públicas

Art.2º. Fica estabelecido que a Equipe Técnica citada no artigo 1º, deste Decreto, deverá elaborar os projetos de incêndio dos prédios de propriedade do Município de São Lourenço, com base na legislação e normas técnicas vigentes e apresentá-los a Chefe do Poder Executivo, acompanhados de planilha de custos para a sua implantação.

Art.3º. A Comissão Especial executará suas atribuições até a data de 31/12/2017, em função do grande número de projetos a serem desenvolvidos.

Art.4º. As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Equipe Técnica não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado ao interesse público local.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de fevereiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc